



Município de Cabralia Paulista

CNPJ: 46137469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



DECRETO Nº 55 , DE 24 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.12

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$35.280,11 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				35.280,11
02	02	19	F.M. EDUCAÇÃO- ENSINO INFANTIL- CRECHE	
	511	12.365.0003.2986.0000	Educação e Cultura	35.280,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	02	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	234	08.244.0005.2049.0000	Proteção Social Basica	0,03
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 001	Assistencia Social-Estadual	
	209	08.241.0011.2050.0000	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,08
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

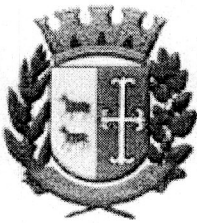
Excesso:

		0,11
Fontes de Recurso		
01	00	0,08
02	00	0,03

Anulação:

02	02	16	F.M.Educação - Educação Básica	
	455	12.306.0039.2986.0000	Merenda Escolar	-35.280,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

9



Município de Cabralia Paulista
CNPJ: 46137469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
Exercício: 2024



DECRETO Nº 55 , DE 24 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.12

-35.280,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30

9